



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestre	9\$50
A 1.ª série . . .	" 8\$	"	4\$50
A 2.ª série . . .	" 6\$	"	3\$50
A 3.ª série . . .	" 5\$	"	2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias do que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

AVISO

São prevenidos todos os assinantes do «Diário do Governo», cujas assinaturas terminem no dia 30 do corrente, de que as devem renovar até aquele dia, a fim de não sofrerem interrupção na remessa.

PREÇO DAS ASSINATURAS

As 3 séries:	18\$	por ano	ou	9\$50	por semestre
A 1.ª série:	8\$	"	"	4\$50	"
A 2.ª série:	6\$	"	"	3\$50	"
A 3.ª série:	5\$	"	"	2\$50	"

Para o estrangeiro ou colónias que não sejam da África Ocidental acrescem aos preços mencionados os portes do correio.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Portaria n.º 388, autorizando a Confraria do Coração de Jesus, de Sernache do Bom Jardim, a vender cinco títulos de dívida pública.
- Portaria n.º 389, autorizando a Irmandade do Amparo, da freguesia de Lanhoso, a aceitar uns legados.
- Portaria n.º 390, autorizando a Irmandade da Lapa, da cidade do Pôrto, a vender um terreno.
- Portaria n.º 391, autorizando a Confraria das Almas, da freguesia de Aldeia do Mato, a aplicar parte dos seus fundos a determinadas despesas.
- Portaria n.º 392, autorizando a Misericórdia do Pôrto a aplicar o produto duma expropriação às despesas do hospital de alienados do Conde de Ferreira, a seu cargo.

Ministério da Guerra:

- Nova publicação, rectificada, do decreto n.º 1:665, sobre a transferência duma verba dentro do orçamento da despesa do Ministério.

Ministério da Marinha:

- Nova publicação, com os respectivos modelos, do decreto n.º 1:668, que modificou várias disposições do regulamento de saúde naval.

Ministério do Fomento:

- Decreto n.º 1:671, anulando o decreto n.º 1:526, que substituiu a Junta Agrícola da Madeira, e ordenando a reintegração dos membros da referida Junta.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 388

Teudo a mesa administrativa da Confraria do Coração de Jesus de Sernache do Bom Jardim, concelho da Certã, pedido autorização para vender quatro inscrições do valor nominal de 1.000\$ cada uma, e uma de 500\$, a fim de aplicar o seu produto à criação, naquela povoação, de um Jardim-Escola João de Deus;

Considerando que o fim que se tem em vista é de alto valor social, tanto no que respeita ao ponto educativo como ao beneficente;

Considerando mais que a Câmara Municipal do concelho da Certã cede gratuitamente os terrenos necessários para o indicado fim, e que a Associação das Escolas Móveis concorre com metade do custo do edificio;

Considerando, por último, que as informações oficiais e o voto da assemblea geral dos respectivos irmãos é favorável ao pedido da mesa administrativa da aludida Confraria:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que à corporação impetrante seja concedida a autorização solicitada.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 19 de Junho de 1915.—O Ministro do Interior, *José de Castro*.

PORTARIA N.º 389

Atendendo ao que representou a Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, da freguesia de Lanhoso, do concelho da Póvoa de Lanhoso;

Vistas as informações oficiais e o disposto no n.º 2.º do artigo 5.º do decreto de 25 de Maio de 1911:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a referida corporação seja autorizada a aceitar os legados, constantes da sua acta da sessão de 12 de Março último, que lhe deixou Manuel Joaquim Barbosa Castro, com os encargos nela indicados.

Dada nos Paços do Governo da República, e publicada em 19 de Junho de 1915.—O Ministro do Interior, *José de Castro*.

PORTARIA N.º 390

Atendendo ao que solicitou a mesa administrativa da Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Lapa, erecta